



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2082

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº TP224/2019** - Scopel Construções e Pavimentações Ltda.
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº TP224/2019** - Scopel Construções e Pavimentações Ltda.
- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº TP224/2019** - Scopel Construções e Pavimentações Ltda.
- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº TP224/2019** - Scopel Construções e Pavimentações Ltda.
- **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº TP224/2019** - Scopel Construções e Pavimentações Ltda.
- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº TP224/2019** - Scopel Construções e Pavimentações Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 14.210.512/0001-97

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP224/2019** **Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

**Primeiro Termo Aditivo** ao contrato nº TP224/2019, para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.230.083/0001-17 Inscrição Estadual nº 084.728.191, Estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2900, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado de Bahia, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Senhor Giancarlo José Scopel, portador da Cédula de Identidade nº 05.972.230-41- SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 486.632.045 – 15, residente e domiciliado na cidade de Teixeira de Freitas - BA, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 224/2019, referente ao contato nº TP224/2019, originário da Tomada de Preços nº. 011/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o valor e o prazo e todo o objeto contratado em mais 18 (dezoito) dias ao prazo contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0801 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO  
1021 – Construção e restauração de vias Públicas  
44.90.5100 – 8124-000 – Obras e Instalações

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 02 de janeiro de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
Prefeita Municipal

**SCOPEL CONS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 66/SRPSX7B0K3DNLZSNRJA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP224/2019**  
**Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

**Segundo Termo Aditivo** ao contrato nº TP224/2019, para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.230.083/0001-17 Inscrição Estadual nº 084.728.191, Estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2900, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado de Bahia, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Senhor Giancarlo José Scopel, portador da Cédula de Identidade nº 05.972.230-41- SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 486.632.045 – 15, residente e domiciliado na cidade de Teixeira de Freitas - BA, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 224/2019, referente ao contato nº TP224/2019, originário da Tomada de Preços nº. 011/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o valor e o prazo e todo o objeto contratado em mais 18 (dezoito) dias ao prazo contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0801 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO  
1021 – Construção e restauração de vias Públicas  
44.90.5100 – 8124-000 – Obras e Instalações

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 18 de janeiro de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
Prefeita Municipal

**SCOPEL CONS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP224/2019**  
**Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

**Terceiro Termo Aditivo** ao contrato nº TP224/2019, para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.230.083/0001-17 Inscrição Estadual nº 084.728.191, Estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2900, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado de Bahia, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Senhor Giancarlo José Scopel, portador da Cédula de Identidade nº 05.972.230-41- SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 486.632.045 – 15, residente e domiciliado na cidade de Teixeira de Freitas - BA, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 224/2019, referente ao contato nº TP224/2019, originário da Tomada de Preços nº. 011/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o valor e o prazo e todo o objeto contratado em mais 18 (dezoito) dias ao prazo contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0801 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO  
1021 – Construção e restauração de vias Públicas  
44.90.5100 – 8124-000 – Obras e Instalações

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 05 de fevereiro de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
Prefeita Municipal

**SCOPEL CONS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP224/2019**  
**Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

**Quarto Terceiro Termo Aditivo** ao contrato nº TP224/2019, para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.230.083/0001-17 Inscrição Estadual nº 084.728.191, Estabelecida na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2900, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado de Bahia, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Senhor Giancarlo José Scopel, portador da Cédula de Identidade nº 05.972.230-41- SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 486.632.045 – 15, residente e domiciliado na cidade de Teixeira de Freitas - BA, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 224/2019, referente ao contato nº TP224/2019, originário da Tomada de Preços nº. 011/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o valor e o prazo e todo o objeto contratado em mais 18 (dezoito) dias ao prazo contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0801 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO  
1021 – Construção e restauração de vias Públicas  
44.90.5100 – 8124-000 – Obras e Instalações

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 23 de fevereiro de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
Prefeita Municipal

**SCOPEL CONS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP224/2019**  
**Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

**Quinto Termo Aditivo** ao contrato nº TP224/2019, para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.230.083/0001-17 Inscrição Estadual nº 084.728.191, Estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2900, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado de Bahia, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Senhor Giancarlo José Scopel, portador da Cédula de Identidade nº 05.972.230-41- SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 486.632.045 – 15, residente e domiciliado na cidade de Teixeira de Freitas - BA, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 224/2019, referente ao contato nº TP224/2019, originário da Tomada de Preços nº. 011/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o valor e o prazo e todo o objeto contratado em mais 18 (dezoito) dias ao prazo contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0801 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO  
1021 – Construção e restauração de vias Públicas  
44.90.5100 – 8124-000 – Obras e Instalações

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 12 de março de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
Prefeita Municipal

**SCOPEL CONS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP224/2019**  
**Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

**Sexto Termo Aditivo** ao contrato nº TP224/2019, para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.230.083/0001-17 Inscrição Estadual nº 084.728.191, Estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2900, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado de Bahia, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Senhor Giancarlo José Scopel, portador da Cédula de Identidade nº 05.972.230-41- SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 486.632.045 – 15, residente e domiciliado na cidade de Teixeira de Freitas - BA, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 224/2019, referente ao contato nº TP224/2019, originário da Tomada de Preços nº. 011/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o valor e o prazo e todo o objeto contratado em mais 18 (dezoito) dias ao prazo contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0801 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO  
1021 – Construção e restauração de vias Públicas  
44.90.5100 – 8124-000 – Obras e Instalações

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 30 de março de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
Prefeita Municipal

**SCOPEL CONS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 66/SRPSX7B0K3DNLZSNRJA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.